COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 144/2020

Autor: Executivo Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Institui o Conselho Municipal do Trabalho do Município de Pato Branco e dá outras providências

RELATÓRIO

Por meio da mensagem n° 102/2020, o Executivo Municipal propôs o Projeto de Lei n° 144/2020, que institui o Conselho Municipal do Trabalho do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Destaca o proponente que a criação do Conselho Municipal do Trabalho do Município de Pato Branco atende ao inciso I, art. 5° da Lei Estadual n° 19847, de 29 de abril de 2019.

Pontua ainda o Executivo que o Conselho Municipal do Trabalho existe desde 1995, quando foi instituido por meio do decreto n° 19847/2019 e também da resolução n° 831 de 21 de maio de 2019, em que ambos trazem em sua redação a necessidade de autorização legislativa como condição para o recebimento de repasses oriundos de transferências automáticas de fundo a fundo.

Importante salientar que a proposição atende a Lei n° 13.677, de 17 de maio de 2018, que estabeleceu condições aos municípios que desejassem aderir ao Sine e, assim, receber repasses automáticos de recursos para as políticas locais de emprego e renda.

Observa-se ainda que para receber transferências automáticas de recursos do FAT, a legislação determina que os municípios devem criar fundos do trabalho próprios, assim como instituir um Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, composto de forma tripartite e paritária por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

Por fim, pontua-se que diante do que preceitua as normas pertinentes à presente matéria, o Conselho Municipal do Trabalho deverá ser instituído por lei até a data limite de 30 de setembro de 2020, como condição para o recebimento dos repasses oriundos de transferência do FAT.

VOTO DO RELATOR

Após a análise dos membros desta Comissão, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental aprovação e tramitação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 16 de setembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - PODEMOS
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro